



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## LEI Nº 1183/2011

**Súmula: Altera PPA/LDO/LOA para o Exercício Financeiro de 2011, e autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional especial .**



**A CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:**

**Art. 1º)** Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei 1053, de 17 de dezembro de 2009, referente Plano Plurianual para o Exercício de 2011, incluir a ação de Criação do Consórcio SAMU (CIRUSPAR).

Descrição da Ação/Meta

Criação do Consórcio SAMU 192 SUDOESTE/PARANÁ - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIA DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRUSPAR

**Art. 2º)** Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei 1088, de 22 de junho de 2010, referente Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011, incluir a ação de Criação do Consórcio SAMU (CIRUSPAR).

Descrição da Ação/Meta

Criação do Consórcio SAMU 192 SUDOESTE/PARANÁ - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIA DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRUSPAR

**Art. 3º)** Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa de 2011, no valor de R\$ 6.164,45 (seis mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) conforme classificação Funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0502	Secretaria Municipal de Saúde		
0502.10.302.0005.2032	Consorcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná - Ciruspar		
3.3.71.41	Contribuições	1000	5.609,75



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

4.4.72.52	Equipamentos e Material Permanente	1000	554,69
<b>TOTAL</b>			<b>6.164,45</b>

**Art. 4º)** - Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com a abertura do Credito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

**I** - Anulação parcial de dotação orçamentárias constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria da Saúde		
0501	Gabinete da Saúde		
0501-10.122.0005.2008	Manter a Secretaria da Saúde		
3.1.90.11	Venc. Vantagens Fixas- P.Civil	1000	6.164,45
<b>TOTAL</b>			<b>6.164,45</b>

**Art5º)** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de VITORINO, Estado do Paraná, 01 de Dezembro de 2011

  
**VALDIR PICOLOTTO**  
Prefeito Municipal

